

Portaria Conjunta nº. 240/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

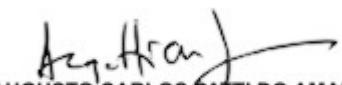
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
64348	3	Marciane Milanski	10
83190	8	Maria Inês Castrilon	8,3
111347	1	Damaris Leonel Brito Figueiredo	9,7

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de abril de 2010.

Original Assinado
Geraldo A. de Vitta Jr
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde